

Condições para o reembolso de despesas da França com base em tabelas normalizadas de custos unitários e montantes fixos

1. Definição de tabelas normalizadas de custos unitários

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)		
1. “Garantie Jeunes”, que recebe apoio no âmbito do eixo prioritário 1 “Accompagner les jeunes NEET vers et dans l’emploi” do Programa Operacional “PROGRAMME OPÉRATIONNEL NATIONAL POUR LA MISE EN ŒUVRE DE L’INITIATIVE POUR L’EMPLOI DES JEUNES EN METROPOLE ET OUTRE-MER” (CCI-2014FR05M9OP001)	Jovens NEET ⁽¹⁾ que tenham obtido resultados positivos no âmbito da “Garantie Jeunes”, o mais tardar 12 meses após o início do seu acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> — subsídios pagos ao participante; — custos de ativação suportados pelas “missions locales” 	Número de jovens NEET que tenham obtido um dos seguintes resultados, o mais tardar 12 meses após o início do seu acompanhamento: <ul style="list-style-type: none"> — participação numa formação profissional conducente a um diploma, no quadro de: <ul style="list-style-type: none"> — uma formação contínua (aprendizagem ao longo da vida); ou — - uma formação inicial; ou — a criação de uma empresa; ou — obtenção de um emprego; ou — experiência em ambiente profissional de, pelo menos, 80 dias úteis (remunerados ou não). 	6 400		
2. Formação para desempregados ministrada por organismos de formação acreditados e apoiada pelo Programa Operacional Île-de-France (CCI 2014FR05M0OP001)	Participantes que tenham concluído com êxito um curso de formação	Todos os custos elegíveis da operação	Número de participantes que obtiveram um dos seguintes resultados após frequentarem um curso de formação: <ul style="list-style-type: none"> — um diploma ou uma confirmação das competências adquiridas no final do curso de formação; — um emprego com a duração mínima de um mês; — inscrição num curso de formação profissional; — reinscrição no programa escolar anterior após uma interrupção; ou — acesso a um processo de validação formal das competências adquiridas. 	Categoria	Setor	Montante
				1	Cuidados de saúde	3 931
					Segurança de pessoas e bens	
				2	Atividades recreativas, culturais e desportivas	4 556
					Serviços às pessoas	
	Tratamento de materiais macios					
	Agroalimentar, preparação de alimentos					
	Comércio e vendas					

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)			
			Se um participante obtiver mais do que um resultado após concluir com êxito o curso de formação, só terá direito ao reembolso de um montante para essa formação.		Alojamento, restauração, hotelaria		
						Saúde e segurança no trabalho	
				3		Formação de burótica e de secretariado	5 695
						Trabalho social	
						Eletrónica	
						Serviços de cabeleireiro, salões de beleza e bem-estar	
						Manutenção de veículos e equipamentos	
						Transporte, manuseamento, armazenagem	
				4		Agricultura	7 054
						Ambiente	
					Construção civil e obras públicas		
					Técnicas de impressão e edição		
3. Formação para desempregados ministrada por organismos de formação acreditados e apoiada pelos seguintes Programas Operacionais:	Participantes que tenham concluído com êxito um curso de formação	Todos os custos elegíveis da operação	Número de participantes que obtiveram um dos seguintes resultados após frequentarem um curso de formação: — obtenção de um diploma oficialmente aprovado por uma organização de representação profissional ou organismo público; — obtenção de uma confirmação das competências adquiridas no final do curso de formação; — obtenção de um emprego; — inscrição num curso de formação profissional; — reinscrição no programa escolar anterior após uma interrupção; ou	Categoria	Setor	Montante	
Rhône-Alpes (CCI 2014FR16M2OP010)				1	Transportes, logística e turismo	4 403	
					Banca, seguros		
					Gestão, gestão de empresas, criação de empresas		
					Serviços às pessoas e comunidades		
e				2	Saúde e ação social, atividades recreativas, culturais e desportivas	5 214	
Auvergne (CCI 2014FR16M0OP002)							

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)																																				
			<p>— acesso a um processo de validação formal das competências adquiridas.</p> <p>Para a categoria 5, adicionalmente, número de participantes com um resultado favorável como acima descrito, que têm direito a receber um subsídio da Região de Auvergne-Rhône-Alpes.</p> <p>Se um participante obtiver mais do que um resultado após concluir com êxito o curso de formação, só terá direito ao reembolso de um montante para essa formação.</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1431 164 1581 245"></td> <td data-bbox="1581 164 1845 245">Restauração, hotelaria e indústrias alimentares</td> <td data-bbox="1845 164 1998 245"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 245 1581 300"></td> <td data-bbox="1581 245 1845 300">Comércio</td> <td data-bbox="1845 245 1998 300"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 300 1581 411"></td> <td data-bbox="1581 300 1845 411">Manuseamento de materiais macios e madeira; indústrias gráficas</td> <td data-bbox="1845 300 1998 411"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 411 1581 799">3</td> <td data-bbox="1581 411 1845 496">Construção civil e obras públicas</td> <td data-bbox="1845 411 1998 799" rowspan="5">7 853</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 496 1581 580"></td> <td data-bbox="1581 496 1845 580">Indústrias transformadoras</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 580 1581 665"></td> <td data-bbox="1581 580 1845 665">Mecânica, trabalho de metais</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 665 1581 750"></td> <td data-bbox="1581 665 1845 750">Agricultura, pesca</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 750 1581 799"></td> <td data-bbox="1581 750 1845 799">Comunicação, informação, arte e entretenimento</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 799 1581 963">4</td> <td data-bbox="1581 799 1845 853">Manutenção</td> <td data-bbox="1845 799 1998 963" rowspan="3">9 605</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 853 1581 908"></td> <td data-bbox="1581 853 1845 908">Eletricidade, eletrónica</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 908 1581 963"></td> <td data-bbox="1581 908 1845 963">TI e telecomunicações</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1431 963 1581 1013">5</td> <td data-bbox="1581 963 1845 1013">Licenças de emissão</td> <td data-bbox="1845 963 1998 1013">2 259</td> </tr> <tr> <td data-bbox="129 1013 508 1407">4. Formação qualificante e profissional ao abrigo do programa operacional “ESF La Réunion” (CCI 2014FR05SFOP005) — eixo prioritário 1. Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora.</td> <td data-bbox="508 1013 770 1407">Oferta de formação conducente a uma qualificação, competência ou certificação</td> <td data-bbox="770 1013 1034 1407">Todos os custos elegíveis da operação</td> <td data-bbox="1034 1013 1431 1407">Número de meses, por participante, de formação qualificante e profissional, incluindo os meses no centro de formação e numa empresa</td> <td colspan="2" data-bbox="1431 1013 1998 1407"> <p>Categoria A1: 3 131</p> <p>Categoria B1: 4 277</p> <p>Categoria C1: 2 763</p> <p>Categoria D1: 2 470</p> <p>Categoria D2: 2 332</p> <p>Categoria D3: 3 465</p> <p>Categoria E1: 2 841</p> <p>Categoria E2: 3 392</p> <p>Categoria E3: 2 569</p> <p>Categoria F1: 2 319</p> <p>Categoria F2: 2 990</p> <p>Categoria F3: 2 910</p> <p>Categoria G1: 2 381</p> </td> </tr> </table>		Restauração, hotelaria e indústrias alimentares			Comércio			Manuseamento de materiais macios e madeira; indústrias gráficas		3	Construção civil e obras públicas	7 853		Indústrias transformadoras		Mecânica, trabalho de metais		Agricultura, pesca		Comunicação, informação, arte e entretenimento	4	Manutenção	9 605		Eletricidade, eletrónica		TI e telecomunicações	5	Licenças de emissão	2 259	4. Formação qualificante e profissional ao abrigo do programa operacional “ESF La Réunion” (CCI 2014FR05SFOP005) — eixo prioritário 1. Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora.	Oferta de formação conducente a uma qualificação, competência ou certificação	Todos os custos elegíveis da operação	Número de meses, por participante, de formação qualificante e profissional, incluindo os meses no centro de formação e numa empresa	<p>Categoria A1: 3 131</p> <p>Categoria B1: 4 277</p> <p>Categoria C1: 2 763</p> <p>Categoria D1: 2 470</p> <p>Categoria D2: 2 332</p> <p>Categoria D3: 3 465</p> <p>Categoria E1: 2 841</p> <p>Categoria E2: 3 392</p> <p>Categoria E3: 2 569</p> <p>Categoria F1: 2 319</p> <p>Categoria F2: 2 990</p> <p>Categoria F3: 2 910</p> <p>Categoria G1: 2 381</p>	
	Restauração, hotelaria e indústrias alimentares																																							
	Comércio																																							
	Manuseamento de materiais macios e madeira; indústrias gráficas																																							
3	Construção civil e obras públicas	7 853																																						
	Indústrias transformadoras																																							
	Mecânica, trabalho de metais																																							
	Agricultura, pesca																																							
	Comunicação, informação, arte e entretenimento																																							
4	Manutenção	9 605																																						
	Eletricidade, eletrónica																																							
	TI e telecomunicações																																							
5	Licenças de emissão	2 259																																						
4. Formação qualificante e profissional ao abrigo do programa operacional “ESF La Réunion” (CCI 2014FR05SFOP005) — eixo prioritário 1. Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora.	Oferta de formação conducente a uma qualificação, competência ou certificação	Todos os custos elegíveis da operação	Número de meses, por participante, de formação qualificante e profissional, incluindo os meses no centro de formação e numa empresa	<p>Categoria A1: 3 131</p> <p>Categoria B1: 4 277</p> <p>Categoria C1: 2 763</p> <p>Categoria D1: 2 470</p> <p>Categoria D2: 2 332</p> <p>Categoria D3: 3 465</p> <p>Categoria E1: 2 841</p> <p>Categoria E2: 3 392</p> <p>Categoria E3: 2 569</p> <p>Categoria F1: 2 319</p> <p>Categoria F2: 2 990</p> <p>Categoria F3: 2 910</p> <p>Categoria G1: 2 381</p>																																				

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)		
5. Formação profissional de pré-qualificação de adultos ao abrigo do programa operacional “ESF La Réunion” (CCI 2014FR05SFOP005) — eixo prioritário 1. Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora.	Oferta de formação profissional conducente ao acesso a formação qualificante.	Todos os custos elegíveis da operação	Número de meses de formação de pré-qualificação com uma duração máxima de cinco meses, por participante	Categoria H1: 2 805		
6. Formação profissional conducente a uma qualificação/certificação, através de contratos públicos no âmbito do programa operacional do FSE para a Ilha da Reunião (CCI 2014FR05SFOP005) — Eixo Prioritário 1: Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora. — Eixo prioritário 2: Facilitar o acesso ao emprego através do desenvolvimento de competências e da mobilidade — Eixo prioritário 3: Promover a inclusão social e combater a pobreza através do reforço de formação e apoio do Estado	Participantes que concluíram com êxito uma formação profissional individual.	Todos os custos elegíveis da operação	Número de participantes que obtiveram uma qualificação/certificação reconhecida no prazo de quatro meses após o fim da formação	Categoria	Nível	Custo da mão-de-obra
				A	III	17 509,80
				B	IV	14 908,87
				C	V	13 847,37
				D	VI	9 562,39
7. Formação profissional conducente a um diploma na área da saúde no âmbito do programa operacional do FSE para a Ilha da Reunião (CCI 2014FR05SFOP005) — Eixo Prioritário 1: Promover o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora.	Participantes que concluíram com êxito a formação profissional na área da saúde conducente à obtenção de um diploma reconhecido (?).	Todos os custos elegíveis da operação	Número de participantes que concluíram com êxito o ano de formação (transitando para o ano seguinte ou terminando o curso).	Código		Montante (valor 2017)
				Diploma de cuidador		
				Formação inicial	AS-INIT	6 150,99
				Formação parcial	AS-PART	3 444,55
				Diploma de enfermeiro		
				Ano 1	IFSI-A1	9 038,52
				Ano 2	IFSI-A2	7 341,99
				Ano 3	IFSI-A3	5 620,57

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)		
				Diploma de parteira		
				Ano 1	ESF-A1	15 752,29
				Ano 2	ESF-A2	9 878,55
				Ano 3	ESF-A3	11 038,54
				Ano 4	ESF-A4	5 318,95
				Diploma de motorista de ambulância	IFA-AMB	5 886,73
				Diploma de assistente de educador de infância	IFAP	8 102,58
				Diploma de educador de infância	EP	12 173,43
				Diploma de terapeuta ocupacional		
				Ano 1	IRFE-A1	12 570,94
				Ano 2	IRFE-A2	7 557,72
				Ano 3	IRFE-A3	6 611,51
				Diploma de fisioterapeuta massagista		
				Ano 1	IFMK-A1	5 761,21
				Ano 2	IFMK-A2	4 638,97
				Ano 3	IFMK-A3	4 783,31
				Ano 4	IFMK-A4	4 493,41
				Diploma de especialista em psicomotricidade		
				Ano 1	IRFP-A1	9 504,44
				Ano 2	IRFP-A2	8 650,03
				Ano 3	IRFP-A3	6 008,29

-
- (¹) Jovens que não trabalham, nem seguem qualquer ação de educação ou formação que participam numa operação apoiada pelo “PROGRAMME OPÉRATIONNEL NATIONAL POUR LA MISE EN CEUVRE DE L’INITIATIVE POUR L’EMPLOI DES JEUNES EN METROPOLE ET OUTRE-MER”.
- (²) O diploma pode ser obtido nos 13 meses seguintes ao termo da formação, desde que sejam propostas aulas de apoio aos alunos.
-

2. Ajustamento de montantes

O montante do custo unitário 1 baseia-se, parcialmente, numa tabela normalizada de custos unitários financiados na íntegra pela França. Dos 6 400 EUR, 1 600 EUR correspondem à tabela normalizada de custos unitários estabelecida pela “instruction ministérielle du 11 octobre 2013 relative à l’expérimentation Garantie Jeunes prise pour l’application du décret 2013-80 du 1er octobre 2013 ainsi que par l’instruction ministérielle du 20 mars 2014” para cobrir os custos suportados pelas “missions locales”, os serviços públicos de emprego dirigidos aos jovens, para o acompanhamento de cada NEET que beneficia do programa “Garantie Jeunes”.

O custo unitário 1 deve ser atualizado pelo Estado-Membro, em conformidade com os ajustamentos feitos ao abrigo das regras nacionais à tabela harmonizada de custos unitários de 1 600 EUR mencionada no n.º 1 acima, que abrange os custos suportados pelos serviços públicos de emprego dirigidos aos jovens.

O montante dos custos unitários 2 e 3 baseiam-se em preços de horas de formação estabelecidos em concurso público nos respetivos domínios e zonas geográficas. Estes montantes serão ajustados quando o processo de concurso público para os cursos de formação correspondentes for repetido, de acordo com a seguinte fórmula:

Novo preço (sem IVA) = Antigo Preço (sem IVA) x (0,5 + 0,5 x Sr/So)

“Sr” é o índice de trabalhadores por conta de outrem do INSEE (identificador 1567446) da última publicação mensal à data do ajustamento.

“So” é o índice de trabalhadores por conta de outrem do INSEE (identificador 1567446) da publicação mensal à data de apresentação da proposta para o primeiro ajustamento, e, para os seguintes ajustamentos, da publicação mensal da data de aniversário da apresentação da proposta.

Os montantes dos custos unitários 4, 5 e 7 podem ser ajustados com base na taxa de inflação da Reunião (índice INSEE) — ano de referência 2017.

Os montantes dos custos unitários 6 podem ser ajustadas de acordo com o mecanismo de revisão dos preços em caso de renovação do concurso público da Ilha da Reunião. Os montantes das tabelas são atualizados anualmente, a partir de 1 de janeiro do ano N, com base no índice mais recente, de acordo com a seguinte fórmula:

Fórmula de revisão da tabela: $B - B0 (I_m/I_0)$

B — montante da tabela N revista

B0 — montante da tabela inicial (N-1).

I0 — valor de referência, último valor conhecido do índice SYNTEC a partir de 1 de janeiro, N-1

I_m — I0 -12 meses

Os cálculos intermédios serão efetuados com quatro casas decimais, sendo que a tabela inclui duas casas decimais e o coeficiente aplicável ao B0 arredondado, se for caso disso, ao milésimo superior.

A tabela BSCU selecionada corresponde ao valor de 2017. Como tal, o ano de referência para a indexação é 2017.

A indexação aplica-se aos cursos iniciados no ano N.

3. Definição de montantes fixos

Tipo de operações	Nome do indicador	Categoria de custos	Unidade de medida para o indicador	Montantes (em EUR)
Assistência técnica Eixo prioritário 4 2014FR05SFOP001 PO FSE Eixo prioritário 2 2014FR05M9OP001 PO IEJ	Novo total das despesas incluídas num pedido de pagamento (ou seja, o montante total das despesas elegíveis incluído num pedido de pagamento que não tenha ainda sido tido em conta para o cálculo de uma prestação de 100 000 EUR).	Todos os custos elegíveis	Prestações de 100 000 EUR do novo total de despesas incluído num pedido de pagamento apresentado à Comissão Europeia até ser atingido o montante máximo orçamentado ao abrigo do eixo prioritário Assistência Técnica.	3716,64»